

## AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR**, através de sua Diretora Presidente, Sra. Bruna Cristina Markevicz,

*CONSIDERANDO* o contido no subitem V- inscrição estadual, do Item 14.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhista, relativo ao Pregão Presencial n. 02/2022, tipo menor preço Contratação de serviços, não contínuos, odontológicos, com o objetivo de realizar a confecção de próteses dentárias, sob medida, destinados a atendimento de demanda oriunda da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR,

*CONSIDERANDO* que em regra não há exercício de serviço, objeto de contratação, sujeita a lançamento de ICMS, de modo que a sua manutenção poderia vir a afastar possíveis fornecedores do Pleito;

*CONSIDERANDO* que a alteração do Edital afeta a formulação de proposta, apenas exclui exigência incompatível com o certame,

RESOLVE:

*“Art. 1º. Excluir a exigência prevista no item 14.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhista, item V - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.*

*Art. 2º. Não haverá alteração da data de abertura do certame, pois a exclusão da inscrição estadual não afetou a formulação da proposta.*

*Paulo Frontin/Pr, 13 de julho de 2022.*

*Bruna Cristina Markevicz*

*Diretora Presidente”*